



DECRETO N.º 5.530/2024, DE 25 DE JANEIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

A Prefeita em exercício de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de **R\$ 34.417,51** (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificação(ões):

09.0901.10.301.0014.2,037 - 3190 04 00 00 000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Sub Vínculo 60016 - FNS - ACADEMIA DE SAÚDE - Manutenção das Academias da Saúde - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	4.515,09
09.0901.10.301.0014.2,037 - 3190 11 00 00 000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Sub Vínculo 60016 - FNS - ACADEMIA DE SAÚDE - Manutenção das Academias da Saúde - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	19.902,42
09.0901.10.301.0014.2,037 - 3190 13 00 00 000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Sub Vínculo 60016 - FNS - ACADEMIA DE SAÚDE - Manutenção das Academias da Saúde - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
Total	R\$	34.417,51

Art. 2.º Para cobertura deste Crédito Suplementar fica autorizada a utilização de *Superávit do Exercício Anterior*, da **Fonte de Recurso 600.16 - FNS - ACADEMIA DE SAÚDE** no valor de R\$ 34.417,51, conforme detalhado no Art. 1º e conforme autoriza o Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.349/23, de 26 de setembro e n.º 5.384/23, de 19 de dezembro.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de janeiro de 2024.

Marivane Basanella Kuhn
Prefeita em Exercício